



Divisão de Contratação Pública

<p>Parecer:</p> <p>Concordo com a informação precedente.</p> <p>À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Gonçalo Lopes ou, nas suas faltas e impedimentos, da Senhora Vice-Presidente.</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo.</p> <p>À Câmara Municipal, para autorização da realização da despesa, a abertura do procedimento, a aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento.</p>
---	--

INFORMAÇÃO | INÍCIO DO PROCEDIMENTO**Considerando:**

- A decisão de não adjudicação do procedimento por concurso público n.º 118/2024/DICP - T - 42/2023 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 1, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em 04 de fevereiro de 2025, por motivo de todas as propostas apresentadas ao procedimento terem sido excluídas, implicando a não adjudicação e extinção do procedimento, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determinou a revogação da decisão de contratar conforme disposto no artigo 80.º do mesmo diploma legal;
- A nova proposta de contratação de empreitada prestada pelo serviço requisitante Departamento de Obras Municipais (DEOM), (T-42/2023 - Pendente 792651), onde constam os competentes despachos, no âmbito do presente procedimento e que se dá por integralmente reproduzida, a qual completa o Processo T-42/2023, sendo este objeto de outros procedimentos, designadamente, CPN 22/2024/DICP - T - 42/2023 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 2, 3, 6, 8 e 9, e o CPN 30/2024/DICP T - 42/2023 - Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lotes 4, 5 e 7;
- A referida proposta de contratação do serviço requisitante identifica a necessidade de celebrar um contrato de empreitada com vista à contratação da obra para a requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria - Lote 1 União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, (código CPV 45233140-2 - Obras em Estradas) sustentada na fundamentação da necessidade da realização da despesa, conforme ponto 2 da mesma.

Propõe o serviço requisitante, nos termos de regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, que seja desencadeado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 19.º e com contratação de prestações do mesmo tipo em diferentes procedimentos, face ao estabelecido no artigo 22.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos abaixo expostos.

Mais propõe a aprovação do projeto de execução, do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra, elaborado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12



Divisão de Contratação Pública

de março, a dispensa do estudo de impacte ambiental, nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, o projeto de “Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria”, não carece de EIA ou AIA, e a dispensa do estudo geológico e geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo, conforme indicação do serviço requisitante.

Do procedimento concursal:

- Os contratos a celebrar serão reduzidos a escrito e encontrar-se-ão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada.
- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €391.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, compatibilização a satisfazer pela classificação orgânica e económica 02/07010401 – Plano 2025/I/108, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Componentes	Valores Estimados			Proposta de cabimento	
	2025	2026	TOTAL	N.º	Data autorização
Lote 1 – União das freguesias de Monte Redondo e Carreira	€91.000,00	€300.000,00	€391.000,00	2189	2025/03/27

Nota: Os valores não incluem o IVA à taxa legal em vigor.

3. Trata-se de compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 13 dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025, com reforço da verba do plano plurianual autorizado pela 2.ª Modificação ao Orçamento, deliberada na sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 13 de fevereiro de 2025, 3.ª e 4.ª alteração permutativa ao plano de investimentos aprovadas em 2025/02/14 e 2025/03/05.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e do artigo 43.º, ambos do CCP, e com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento e do projeto de execução e dos demais elementos que o acompanham, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em €391.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo serviço requisitante, em como resultou Programa informático “Gerador de Preços” e com Base de dados de empreitadas anteriores;
- Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, correspondendo esse fator ao preço;



Divisão de Contratação Pública

- No caso de se verificar empate entre propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização por mérito e subsequente adjudicação, efetuar-se-á por referência à avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos, efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 1 – Estaleiro, do mapa de quantidades de trabalho;
- Caso subsista o empate, será realizado um sorteio de bolas, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar;
- Fixação de um prazo de execução da empreitada para o lote 1 – 365 dias;
- A exigência de prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, sendo esta percentagem fundamentada para garantir o contrato a celebrar, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração;
- Adoção do CPV 45233140-2 – Obras em Estradas, e que os concorrentes sejam titulares de alvará com a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria (vias de circulação rodoviária e aeródromos), e da classe correspondente ao valor da proposta. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respetivas;
- Adoção da fórmula de revisão de preços, de acordo com a cláusula 38.ª do Caderno de Encargos: F17 – Pavimentação de estradas:

$$C_t = 0.18 \frac{S_t}{S_0} + 0.13 \frac{M_{03t}}{M_{03}^0} + 0.01 \frac{M_{15t}}{M_{15}^0} + 0.20 \frac{M_{18t}}{M_{18}^0} + 0.05 \frac{M_{22t}}{M_{22}^0} + 0.02 \frac{M_{30t}}{M_{30}^0} + 0.01 \frac{M_{45t}}{M_{45}^0} + 0.30 \frac{E}{E_0} + 0.1$$

5. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP.
6. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Cristina Silva (Presidente)
- Cláudia Silva (Vogal Efetivo)
- Hugo Roda (Vogal Efetivo)

B – Suplentes

- Renato Carvalho (Vogal Suplente)
- José Luís (Vogal Suplente)
- Diogo Oliveira (Vogal Suplente)
- Hélia Ribeirete (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Hélia Ribeirete
- José Areia
- Beatriz Azinhais

Divisão de Contratação Pública

7. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos para júri do procedimento e para gestor do contrato, respetivamente, terão de subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelos previstos no Anexo XIII ao CCP.

8. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do (CCP), propõe-se que seja delegada no júri nomeado a competência de prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem rectificações às peças do procedimento.

9. Nos termos do disposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (requalificação de vias existentes) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, já que se trata de bens integrados no domínio público municipal, conforme indicado na proposta de contratação do serviço requisitante.

Quanto à legitimidade da intervenção nos arruamentos, o DEOM consultou a Divisão do Património Municipal (DIPM), que informou tratar-se de uma empreitada num imóvel propriedade do ML ou sob sua gestão inventariada com os números: NI-147159 e NI-97058.

10. Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado por Dirigente afeto por Dirigente afeto Departamento de Obras Municipais (DEOM).

O órgão competente toma a decisão de contratar e de autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e com o artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO EXTERNA Contratação de empreitadas [Artigos 48.º e 52.º da Norma de Controlo Interno - NCI]	Versão n.º:	03
	Data de aprovação:	06/07/2023

Cód. serviço requisitante (UE):	Proposta contratação (numeração interna da UO):	Centro de custos:	Registo interno (RQI ou NIPG):
B470502	T – 42/2023,1	N/A	T – 42/2023,1

1. DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA | CÓDIGO CPV

T– 42/2023 - Requalificação e Beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – LOTE 1

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, atribui-se ao procedimento o código CPV – 45233140-2 – Obras em Estradas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O Município de Leiria reconhece como fundamental a conservação e manutenção das vias rodoviárias municipais para garantir os níveis mínimos de segurança dos utilizadores (veículos e peões), legalmente aceitáveis;

O estado de degradação das principais Vias Municipais, motivada essencialmente pela falta de obras de conservação e manutenção adequadas e pela existência de deflexões e deformações que resulta da influência dos vários agentes de degradação (climáticos, tráfego, temperatura, águas pluviais, etc) ao longo dos tempos;

A preocupação do Executivo Municipal em manter e garantir em níveis aceitáveis, as principais vias Municipais de ligação entre freguesias;

A manifesta e evidente inexistência de meios próprios, adequados e em número suficiente, que possam permitir o acompanhamento e gestão da execução da empreitada, por via dos recursos próprios, já que o Município de Leiria, e, obviamente, este departamento, não possui meios em número suficiente e/ou com a habilitação adequada e/ ou conhecimentos técnicos suficientes e adequados, com a especificidade e tecnicidade necessárias, devido à multidisciplinidade técnica, inexistente nestes serviços, de forma a poder prestar o pretendido.

A requalificação destes arruamentos, das infraestruturas de drenagem pluvial, e a implementação da sinalização horizontal, visam dotar os mesmos de infraestruturas adequadas como forma de prolongar a sua vida residual e conseqüentemente melhorar o seu desempenho, podendo conferir aos utentes e usuários maior segurança e comodidade na circulação;

A conservação e manutenção das vias municipais, é fundamental e imprescindível na garantia dos níveis mínimos de segurança dos utilizadores (veículos e peões), que o município legalmente deve garantir;

A escassez de meios humanos e a inexistência de equipamento no Município que permita assegurar estas tarefas;

Nesse contexto, pretende-se proceder ao início do procedimento de contratação para requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Leiria, subdividido em vários Lotes distintos, abrangendo as seguinte freguesias e uniões de freguesias:

- Lote 1 - União de freguesias de Monte Redondo e Carreira;

3. CONTRATOS ANTERIORES

A presente contratação foi objeto de contrato(s) anteriormente celebrado(s)?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , indique os contratos celebrados, preferencialmente nos últimos 3 anos:			
- N.º do contrato(s) (se existir): _____			
- Valor(es) do contrato(s):			
n-1: _____, __€ n-2: _____, __€ n-3: _____, __€			
sendo n=ano atual			

4. DESTINO INEQUÍVOCO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos n.º 351 e 352 do código dos contratos públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (requalificação de vias existentes) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, já que se trata de bens do domínio público.

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					Pág. 1 de 6
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC) Data: 05/07/2023	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC) Data: 05/07/2023	Aprovado por:	
			Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML) Data: 06/07/2023		



5. TIPO DE PROCEDIMENTO (assinale com X a opção pretendida)

Concurso público "normal" (qualquer valor e inferior aos limites comunitários)	
Concurso público "Internacional" (superior aos limites comunitários – 5.382.000,00€)	X
Consulta prévia (inferior a 150.000,00€)	
Ajuste direto (inferior a 30.000,00€)	
Ajuste direto ao abrigo critério material (Artigos 23.º a 25.º do CCP)	
Ajuste direto regime simplificado (não superior a 10.000,00€)	
Outro tipo de procedimento _____	

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Se ADRS - Ajuste direto regime simplificado: Especificar
- Demais Procedimentos:

Caderno de Encargos	X	Projeto	X	Outros	
---------------------	----------	---------	----------	--------	--

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA: O prazo de execução da empreitada é variável por lote, da seguinte forma:

Lote 1 – 365 dias

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS / PREÇO BASE:

391 000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

9. RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Plano	2025/1 / 108	Confirmação da dotação orçamental:	Sim		Não
Classif.	02 / 07010401				
Conta Geral	7314				

10. ESTIMATIVA DE RECEITA OU DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O objeto da presente contratação é suscetível de gerar receita ou de beneficiar de participação financeira para o Município de Leiria?	Sim		Não	X
Se SIM , indique o valor previsível ou a percentagem de participação: _____, € / ____%				

11. DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA QUANTO AO NÃO FRACIONAMENTO DO VALOR DO CONTRATO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a presente proposta de aquisição não constitui objeto de fracionamento de despesa, porquanto não é previsível a contratação, no decurso dos próximos 365 dias, de outra empreitada com o mesmo objeto/fim.

12. ENTIDADE(S) A CONSULTAR, NO CASO DE AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA

Indique uma entidade para Ajuste Direto e no mínimo três entidades para Consulta Prévia.

Designação e Morada	N.º Tel./TLM.	E-mail	NIF/NIPC	CAE
.....
.....
.....

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					Pág. 2 de 6	
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:		Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023			Data: 06/07/2023



EM RELAÇÃO À(S) ENTIDADE(S) SUGERIDA(S) PARA CONSULTA				
Fundamente a escolha das entidades sugeridas para consulta.				
Declaro que não existem conflitos de interesse.	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Declaro que a empresa sugerida não prestou serviços / não forneceu bens ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos 2 anos económicos anteriores, sem que tal tenha sido feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato (n.º 5, artigo 113.º do CCP).	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	

13. REQUISITOS TÉCNICOS A OBSERVAR NA SELEÇÃO DO EMPREITEIRO:

Classe Alvará: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da classe correspondente ao valor da proposta.

14. FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS:

F17 - Pavimentação de estradas

$$Ct = 0.18 \frac{S_t}{S_0} + 0.13 \frac{M_{03t}}{M^0_{03}} + 0.01 \frac{M_{15t}}{M^0_{15}} + 0.20 \frac{M_{18t}}{M^0_{18}} + 0.05 \frac{M_{22t}}{M^0_{22}} + 0.02 \frac{M_{30t}}{M^0_{30}} + 0.01 \frac{M_{45t}}{M^0_{45}} + 0.30 \frac{E}{E_0} + 0.1$$

15. CAUÇÃO/RETENÇÃO:

Deverá ser exigida a prestação de CAUÇÃO ?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
a) Se SIM , indique a percentagem (artigo 89.º do CCP: no máximo de 5%, fixado em função da complexidade e expressão financeira do contrato): 5 %				
b) Se SIM , deverá ser dispensado o REFORÇO DA CAUÇÃO (artigo 353.º do CCP)?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se NÃO , indique a percentagem (artigo 353.º do CCP: 5%, salvo se fixar percentagem inferior): 5 %				
Deverá ser exigida a RETENÇÃO DA CAUÇÃO ?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , indique a percentagem (n.º 3 do artigo 88.º do CCP: no máximo de 10% do valor dos pagamentos a efetuar):				

16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (assinale com X a opção):

A. Proposta economicamente mais vantajosa – Modalidade Multifator	
B. Proposta economicamente mais vantajosa – Modalidade Monofator, correspondendo esse fator ao preço	<input checked="" type="checkbox"/>

17. CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS:

Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes a:

LOTE 1 - Efetuar-se-á por referência ao mais baixo preço que resulte do cômputo do valor total proposto para a execução dos trabalhos respeitantes ao Capítulo 1 - Estaleiro.

18. JÚRI DO PROCEDIMENTO, NO CASO DE CONCURSO PÚBLICO OU CONSULTA PRÉVIA

Dos cinco elementos que constituirão o Júri do Procedimento, indique o nome, no mínimo, de 5 trabalhadores afetos ao serviço proponente:

1. Cristina Silva
2. Cláudia Silva
3. Hugo Roda
4. Renato Carvalho
5. José Luís

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					Pág. 3 de 6
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023



19. OUTRAS INFORMAÇÕES TIDAS COMO RELEVANTES:

Não aplicável.

20. TRATA-SE DE UM PROCEDIMENTO URGENTE?	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM , <u>fundamente</u> e indique prazos para conclusão do processo de contratação, tendo em conta os trâmites legais a cumprir:			
.....			

21. DOCUMENTOS ANEXOS:

ADRS: Condições e Especificações técnicas	
Outros procedimentos: Caderno de encargos	<input checked="" type="checkbox"/>
Menção aos documentos que integram o Caderno de encargos	
ANEXO I – Contrato de Empreitada	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXO II – Fundamentação do recurso ao Ajuste Direto ou Consulta Prévia	
ANEXO III – Preço base e contratação por lotes	<input checked="" type="checkbox"/>
Consulta preliminar ao mercado (artigo 35.º-A do CCP)	
Outros: _____	

DATA: 25/03/2024

A RESPONSÁVEL DA DIGEMP2

A DIRETORA DA DEOM

Cláudia Silva
CDIGEMP2

Cristina Silva
DDEOM

O VEREADOR DA DIGEMP2

O PRESIDENTE

Ricardo Santos
Vereador

Gonçalo Lopes
Presidente

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)						Pág. 4 de 6
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023	



ANEXO I – CONTRATO DE EMPREITADA

A - Legitimidade para a intervenção				
1. Trata-se de uma empreitada num imóvel propriedade do ML ou sob sua gestão?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
1.1. Se SIM: Números de inventário: NI-147159 e NI-97058				
1.2. Se NÃO, passar para pontos seguintes:				
2. Há lugar à constituição de servidões administrativas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
2.1. Se SIM, esclareça e informe o n.º do processo, bem como ponto da situação do mesmo:				
3. Há lugar à expropriação de prédios?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
3.1. Se SIM, o ML já está na posse administrativa da totalidade dos terrenos?	Sim		Não	
3.1.1. Se NÃO, esclareça e informe o n.º do processo de expropriação, bem como ponto da situação do mesmo:				
3.1.2. Se SIM, informe o(s) respetivo(s) n.ºs de inventário:				
B - Caderno de encargos e projetos				
O projeto enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, foi alvo de prévia revisão conforme exigido no referido artigo?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, anexe o caderno de encargos e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 43.º), <u>junte informação do responsável pela verificação do projeto e apresente a informação técnica respetiva.</u>				
Se NÃO, anexe o caderno de encargo e o projeto de execução (acompanhado dos elementos previstos nos n.ºs 4, 5, 6 do artigo 43.º) e apresente a informação técnica respetiva.				
Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CCP?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, apresente a devida fundamentação e anexe o caderno de encargos e o programa preliminar.				
Declaro o caderno de encargos cumpre o disposto no artigo 43.º do CCP?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
É exigível o plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se SIM, anexe o documento.				
É dispensável o estudo de impacto ambiental?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se NÃO, anexe o estudo. Se SIM, justifique: nos termos no n.º 3 do Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, onde se elencam os projetos e as ações sujeitas a avaliação de impacte ambiental, tipificados no respetivo anexo I e enunciados no respetivo anexo II, o projeto de "Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria" não carece de EIA ou AIA.				
É dispensável o estudo geológico e geotécnico?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	
Se NÃO, anexe o estudo. Se SIM, justifique: os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo.				
A empreitada carece de pareceres de entidades externas?	Sim		Não	<input checked="" type="checkbox"/>
Se SIM, anexe os pareceres emitidos.				

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)						
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:	Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)	Pág. 5 de 6
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023		Data: 06/07/2023	

ANEXO III – PREÇO BASE E CONTRATAÇÃO POR LOTES

Preço base				
Preço base: 391 000,00 € (Trezentos e noventa e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.				
O preço base resulta de:				
Consulta preliminar ao mercado (Anexar orçamento(s)/proposta(s))				
Contrato(s) anterior(es) – Contrato(s) n.º _____				
Programa informático "Gerador de Preços"				X
Outros: Base de dados de empreitadas anteriores				X
O valor é igual ou superior a 5.000.000,00€?			Sim	Não X
Se SIM , apresente a fundamentação, a qual terá de atender o disposto no artigo 36.º, n.º 3 do CCP. (Anexar OBRIGATORIAMENTE estudo de avaliação custo benefício)				
A aquisição é realizada por lotes?			Sim	X Não
Lote 1 – Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 1 - União de freguesias de Monte Redondo e Carreira - 391.000,00 € , acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lotes 2, 3, 6, 8 e 9 - CONCURSO PÚBLICO N.º 22/2024/DICP Lotes 4, 5 e 7 - CONCURSO PÚBLICO N.º 30/2024/DICP				
Se NÃO e o valor ultrapassa o limite previsto no artigo 46.º-A do CCP (€500.000,00), fundamente, OBRIGATORIAMENTE , conforme n.º 2 do referido artigo.				
Deverá ser fixado um valor a partir do qual se considera o preço ou custo anormalmente baixo?			Sim	Não X
Se SIM , fundamente, OBRIGATORIAMENTE , a necessidade de fixação desse limite, bem como os critérios que presidiram a esta fixação.				
Trata-se de um contrato plurianual?			Sim	X Não
Se SIM , indique a repartição de encargos, por anos económicos ou apresente o mapa da repartição da despesa: 2025 (sem IVA) – 91 000,00 € 2026 (sem IVA) – 300 000,00 €				

Modelo Proposta de Contratação / Aquisição Externa (artigos 48.º e 52.º da NCI)					Pág. 6 de 6	
Elaborado por:	Nome e cargo: Diana Ferreira (DECPGC)	Revisto por:	Nome e cargo: Márcio Serrano (DDECPGC)	Aprovado por:		Nome e cargo: Gonçalo Lopes (PCML)
	Data: 05/07/2023		Data: 05/07/2023			Data: 06/07/2023

MUNICÍPIO DE LEIRIA
CONTRIBUINTE N.º505181266
Lgo da República
2414-006-LEIRIA

IMPRESSO	PAGINA
2025/03/27	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B470501	ruí	2025/03/27	2189	2025

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
CONFORME O PEDIDO DE PROCESSO DE OBRA N.º. 42/23 FICHA N.º.11
REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA - LOTE 1

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7314-VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES (IVA 6%)		166.874,37
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010401 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		96.460,00
PLANO : 2025 I 108		SALDO APÓS CABIMENTO
Rede Viária e Sinalização		70.414,37
Construção, beneficiação e manutenção de vias		

— EXTENSO —
NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/03/27

Rui Santos

(tjs)

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR